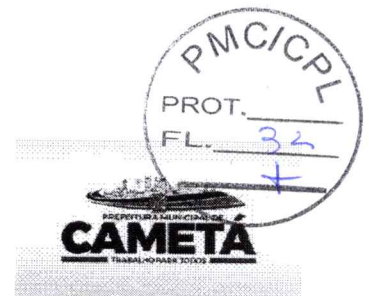


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.008/2023 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. NABIÇA DA SILVA LTDA, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Por este Instrumento, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede à Avenida Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, na cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado pelo sua Secretária, **Sr.ª Jessica Wanzeler da Silva**, brasileira, inscrita no CPF nº 012.920.252-55 e portador da cédula de identidade nº 6427893, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **F. NABIÇA DA SILVA LTDA**, estabelecida na Coronel Raimundo Leão, nº 1375, bairro Brasília, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.406.986/0001-90 e com Inscrição Estadual nº. 15.628.552-5, neste ato representado pelo **Sr. Fortunato Nabiça da Silva**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 4069880 SSP/PA e CPF nº 056.706.242-20, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 9.PE.008/2023-PMC/SEMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo Pregão Eletrônico nº 008/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

1 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 14.06.2024 e finalizando em 14.06.2025** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 01 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08 122 0052 2019 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

1.2. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 05 de Junho de 2024.

JESSICA WANZELER DA SILVA:01292025255
Assinado de forma digital por
JESSICA WANZELER DA
SILVA:01292025255
Dados: 2024.06.05 13:40:50
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JESSICA WANZELER DA SILVA
Decreto Municipal nº 069/2024-PMC
CONTRATANTE**

F NABICA DA SILVA EIRELI:32406986000190
Assinado de forma digital por F
NABICA DA SILVA
EIRELI:32406986000190
Dados: 2024.06.05 12:28:27 -03'00'

**F. NABIÇA DA SILVA LTDA
CNPJ: 32.406.986/0001-90
Fortunato Nabiça da Silva
CPF: 056.706.242-20
CONTRATADO**